



Comprovante de Publicação

Nº: **10448**

Data/Hora Veiculação: **11/05/2012 15:43**

Ato: **DECRETO Nº 25.244/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de abril de 2012, DEBORA FRANCIELI DA SILVA, RG Nº 9.512.062-8/PR, matrícula nº 08960, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.**

Identificação:

**1554/2012**

Data Publicação :

**14/05/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.244/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 00564/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de abril de 2012, DEBORA FRANCIELI DA SILVA, RG Nº 9.512.062-8/PR, matrícula nº 08960, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.285/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.10 16:30:56 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj